EDITAL Nº. 3/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017 (1/2017)

1. PREÂMBULO

- **1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- **1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FGA) na 15ª Reunião, realizada em 10/11/2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- **1.3** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica podem ser obtidas na página eletrônica http://fga.unb.br/pgengbiomedica ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas oferecidas:
 - 2.1.1 Mestrado Acadêmico: 15 (quinze)
- 2.2 Área de Concentração e Linha de Pesquisa:
 - 2.2.1 Área de Concentração: Engenharia Biomédica
 - 2.2.2 Linha de Pesquisa: Análise e Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes e de Saúde; Física Médica e Bioengenharia; Processamento de Sinais e Imagens; e Sistemas Eletrônicos e Instrumentação Biomédica.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), para o primeiro período letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **02/01/2017** a **26/01/2017**, no horário de 8h às 18h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília (UnB), Secretaria de Pós-Graduação Faculdade UnB Gama (FGA), Área Especial de Indústria Projeção A Brasília Setor Leste Prédio UED Sala 35; CEP: 72.444-240, Gama DF.
- **3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, sendo recomendada, nesse caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil.
- **3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.
- **3.5** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:
 - 3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica http://fga.unb.br/pgengbiomedica e no anexo I deste edital).
 - 3.5.2 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4 em 2 (duas) vias. (modelo de folha de rosto



EDITAL Nº. 3/2016

- padrão disponível no Anexo IV deste edital).
- 3.5.3 Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016.
- 3.5.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- **3.5.5** Currículo *Lattes*, em versão impressa (disponível no endereço http://lattes.cnpq.br). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.5.6 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica, emitidas por docentes com titulação de doutorado, ou de menor titulação se o emitente possuir cargo de chefia em empresa / instituição. As cartas devem ser encaminhadas em Formulário Padrão (Anexo II deste edital) e podem ser apresentadas pelo candidato, desde que em envelope lacrado pelo autor; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.
- **3.5.7** Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.5.8 Comprovante de endereço recente.
- **3.5.9** Uma fotografia 3x4 recente colorida.
- **3.5.10** Declaração assinada pelo candidato atestando condições objetivas de dedicação ao curso. (Anexo III deste edital).
- **3.5.11** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.
- **3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- **3.7** A inscrição será feita sempre mediante a anexação de cópias autenticadas dos documentos solicitados. Os candidatos poderão também apresentar seus documentos originais, com respectivas cópias, no ato da inscrição, na Secretaria da Pós-Graduação (UnB/FGA) para verificação de conformidade. A UnB-FGA não se responsabiliza por documentos originais enviados por via postal.
- **3.8** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).
- **3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- **3.10** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- **4.2** O processo de seleção será composto das seguintes etapas:
 - 4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Folha de rosto (com informações obrigatórias conforme modelo constante no Anexo IV); introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.
 - O projeto deverá possuir no máximo 6 (seis) páginas, sem contar a folha de rosto e as referências bibliográficas, em folhas tamanho A4 com espaço simples e fonte *Times New Roman* de tamanho de 12 a 14.
 - 4.2.2 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o formato apresentado na seção 5.1.2 deste edital. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A convocação para esta etapa será divulgada, conforme item 7.1 deste edital.



EDITAL Nº. 3/2016

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- **5.1** A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
 - 5.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: Contextualização do tema, Atualidade e relevância da bibliografia, Viabilidade do projeto, Tempo estimado para conclusão, Aderência do perfil do candidato ao tema escolhido, Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do programa de Pós-Graduação; Estrutura da apresentação; Coerência entre os componentes da proposta e a Relevância do tema. O projeto deve ser de elaboração do candidato, respeitadas as referências bibliográficas. Em caso de plágio, será atribuída a nota 0 (zero).
 - 5.1.2 Prova Oral: esta etapa é <u>eliminatória e classificatória</u>, sendo que a nota mínima para aprovação é de 5,0 (cinco) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato por professores da Comissão de Seleção quanto ao pré-projeto. A banca avaliadora conduzirá a prova, submetendo ao candidato perguntas a serem respondidas de forma objetiva e clara, sem desviar do assunto abordado. O candidato não deverá apresentar slides nem fazer uma exposição prévia às perguntas. As perguntas tratarão dos seguintes itens: capacidade de organizar e expor ideias sobre o pré-projeto e exequibilidade do estudo; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromisso e perspectivas em nível pessoal / profissional / institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza; objetividade e conteúdo; nível de conhecimento; capacidade de raciocínio; capacidade de inter-relacionamento de ideias e; conceitos em relação ao pré-projeto. A cada item será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final desta etapa a média aritmética das notas nos itens.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **6.1** A nota final (NF) de cada candidato será a <u>média ponderada</u> das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:
 - 6.1.1 Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (NPP): Peso 6,0 (seis).
 - 6.1.2 Prova Oral (NPO): Peso 4,0 (quatro).

Assim,

$$NF = \frac{6,0NPP + 4,0NPO}{10}$$
 (1)

- **6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançaram, no mínimo, a nota <u>5,0</u> (cinco).
- **6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- **6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- **6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- **6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota referente ao Prova Oral (item 4.2.2 deste edital), Pré-projeto (item 4.2.1 deste edital). Caso o empate persista, terá preferência o candidato com maior idade.
- **6.7** Os candidatos classificados em segunda chamada serão comunicados do resultado por via postal ou via eletrônica (*e-mail*) a partir do dia **25/02/2017**, e deverão confirmar, por escrito, à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período **1/2017**, até a data estabelecida na comunicação enviada ao mesmo. A não confirmação implica em desclassificação do candidato.



EDITAL Nº. 3/2016

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/01/2017 a 26/01/2017	Período de inscrições	8h às 18h
27/01/2017	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir 16h
30/01/2017 a 08/02/2017	Realização da Avaliação do Pré- Projeto	8h às 18h
09/02/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto e Divulgação da Convocação para a Prova Oral	A partir 16h
14/02/2017 a 16/02/2017	Realização da Prova Oral (dia e horário individual serão divulgados na Convocação)	8h às 18h
17/02/2017 (data provável)	Divulgação do Resultado da Prova Oral	A partir 16h
22/02/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final por escrito	A partir 16h
22/02/2017 a 24/02/2017	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até às 18h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço (http://fga.unb.br/pgengbiomedica).

8. DOS RECURSOS

- **8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html.
- **8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- **8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- **8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:



EDITAL Nº. 3/2016

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- **9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- **9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado
- **9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- **9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- **9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma <u>linha de pesquisa</u> <u>para outra</u>, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- **9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica (http://fga.unb.br/pgengbiomedica).
- **9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 10 de novembro de 2016

Prof. Cristiano Jacques Miosso Rodrigues Mendes

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica - MEB

Faculdade UnB - Gama - FGA

Universidade de Brasília - UnB



EDITAL Nº. 3/2016

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

1. Informações Pessoais.							
Nome:							
Data de Nascimento		Cidade Estado/País					
Sexo: F () M () Est. Civil		Passaporte					
Filiação			e				
Identidade		Órgão Em	issor:	País:			
2. Endereço							
CEP	Estado _			Cidade /I	País_		
Telefones para contato							
E-mail:							
3. Resumo Escolar (iniciar pe							
INSTITUIÇÃO	I	NÍCIO	FIM	TÍTULO ESPECIALID			CIALIDADE
 Idiomas estrangeiros que d Experiência Profissional (in 							
ENTIDADE			FUNÇÃO		11	NÍCIO	FIM
6. Candidata-se a aluno de te () Sim	lão ente para c Fonte: UnB	candidato a		ral)			
8. Após analisar as linhas d primeiras opções de trabalho pleiteados. () Análise e Desenvolvime () Física Médica e Bioenge () Processamento de Sina () Sistemas Eletrônicos e I	e pesquisa de pesquis nto de Siste enharia s e Imagen	do Progr a. Recome emas Inteli	rama, enume enda-se estal gentes e de S	ere em order belecer conta	m de		

Mione

EDITAL Nº. 3/2016

Observações:	 	
Assinatura do Candidato:	 	
	Data	//

NOTA IMPORTANTE: É imprescindível que esta solicitação seja acompanhada dos documentos constantes no item 3.5 do edital n. 3/2016 / PPGEB



EDITAL Nº. 3/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA DA SECRETARIA

<u>Documentos entregues no ato da inscrição:</u>
 () Ficha de Inscrição (formulário padrão - Anexo I) () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do(s) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação o declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no semestre 2/2016, er Engenharia Biomédica ou áreas afins, obtido(s) em instituição(ões) de ensino superior. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do Histórico escolar do(s) Curso(s) de Graduação(es) que forneceu o diploma.
 () Currículum LATTES (Deverão ser anexados os comprovantes da produção listada no currículo). () Carta 1 de Recomendações para o Mestrado (formulário padrão - Anexo II). () Carta 2 de Recomendações para o Mestrado (formulário padrão - Anexo II). () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) de Documento de Identidade. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) de CPF. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do Título de Eleitor. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) dos comprovantes de última votação ou quitação eleitoral.
 () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) de Certificado de Reservista, quando for o caso. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do comprovante de endereço. () Uma (1) Fotografia 3x4 (Recente). () Duas (2) cópias do Pré-projeto de dissertação. () Declaração assinada pelo candidato atestando condições objetivas de dedicação ao curso (Anexo III).
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO(A) CANDIDATO(A)
Recebi do(a) Sr.(a) a solicitaçã de admissão como aluno regular, para ingressar no (1/2017) Mestrado Acadêmico do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica, sob número de inscrição
Documentos entregues no ato da inscrição:
 () Ficha de Inscrição (formulário padrão - Anexo I) () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do(s) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação o declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no semestre 2/2016, er Engenharia Biomédica ou áreas afins, obtido(s) em instituição(ões) de ensino superior. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do Histórico escolar do(s) Curso(s) d
 Graduação(es) que forneceu o diploma. () Currículum LATTES (Deverão ser anexados os comprovantes da produção listada no currículo). () Carta 1 de Recomendações para o Mestrado (formulário padrão - Anexo II). () Carta 2 de Recomendações para o Mestrado (formulário padrão - Anexo II). () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) de Documento de Identidade. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) de CPF. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do Título de Eleitor. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) dos comprovantes de última votação ou quitação de CPT.
eleitoral. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) de Certificado de Reservista, quando for o caso. () Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do comprovante de endereço. () Uma (1) Fotografia 3x4 (Recente). () Duas (2) cópias do Pré-projeto de dissertação. () Declaração assinada pelo candidato atestando condições objetivas de dedicação ao curso (Anexo III).

data

EDITAL Nº. 3/2016

ANEXO II

CARTA DE REFERÊNCIA

O **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica** deseja ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um curso de pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para o julgamento da conveniência ou não da aceitação do estudante no Programa.

CANDIDATO: Preencha o item A	e entreque é	ste form	ulário a u	m nrofessor de si	ia escolha
A. Nome do Candidato:				in professor de se	da esconia.
	Ano de titulação:				
Instituição:				-	
- Pós-graduação:					
Instituição:		•	-		
,				<u> </u>	
- Candidata-se ao curso de : □ Mestrad	lo acadêmico				
B. Nome do Professor (Profissional):					
Título:					
Instituição:					
Conheço o candidato desde					
□ em curso de graduação					
□ em curso de pós-graduação					
□ outros:					
2. Com relação ao candidato, fui seu:					
□ Professor orientador					
□ Professor em disciplina					
□ Outras funções					
(especifique):					
3. Avalia a aptidão do candidato em relaçã	io aos seguint	es itens:			
	Excelente	Bom	Médio	Não	Não
Capacidade Intelectual				Recomendável	Observado
Motivação p/ estudos avançados					
Iniciativa p/trabalho individual					
Capacidade p/ trabalho em equipe					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
4. Como classifica o candidato em compar					00/ 11 =
5% melhores ☐ 10% melhores ☐ 5. Qualquer outra informação que julgue c					
verso desta folha, se necessário.	onveniente a	respend c	io caridida	to, em maito nos a	uxillaria. USE U
Favor enviar diretamente para o seguin Coordenação do Programa de Pós-Grad Universidade de Brasília (UnB), Faculda	duação em E ade Gama (F0	ngenhari 3A)			
Área Especial de Indústria Projeção A E	Brasília – Seto	or Leste ·	– Prédio l	JED - Sala 35;	
CEP: 72.444-240, Gama - DF. ou por e-mail (apenas versão digitalizado	da): posengh	iom@unl	o.br		
	-				
	/ lata			assinatura	
C	เสเส			assinatura	

EDITAL Nº. 3/2016

RECOMMENDATION LETTER

The Biomedical Engineering Graduate Program requests your opinion on the following candidate, who wants to enroll in a graduate course in this University. This information is CONFIDENTIAL and will help us decide if the candidate is a good fit for our program.

Applicant: Fill in item A a A. Applicant Name:			n to a profe	essor of your choic	ce.
-Undergraduate Course:	Graduation year:				
Institution:	Col	urse (hi	gher level):		
Institution:					
- Applies for the course : ☐ Academic Ma	aster Course				
B. Professor's Name(Professional): Title: Institution:					
1. I have known the candidate since In an Undergraduate Course In a Graduate Course Other:	•	udent:			
2. With Respect to the candidate, I was his: ☐ Advisor ☐ Professor in individual course(s) ☐ Other Functions					
(specify):		lowing it	ems:		
	Excellent	Good	Average	Not Recommended	Not Observed
Intellectual capacity					
Motivation for advanced studies Initiative for individual work					
Capacity for teamwork					
Written expression					
Oral expression					
4. How do you rate the applicant in comparison with other students? Among the: 05% best □ 10% best □ 20% best □ 50% best □ 70% best □ 5. Any other information that you may provide regarding the candidate's academic merit will be very helpful to us. Please use the back of this sheet for your final considerations.					
Please send this letter directly to the following address: Biomedical Engineering Graduate Program Universidade de Brasília (UnB), Faculdade Gama (FGA) Área Especial de Indústria Projeção A Brasília – Setor Leste – Prédio UED - Sala 35; CEP: 72.444-240, Gama - DF. Or by email (scanned version only): posengbiom@unb.br					
/_da	/_ ate			signature	

Miono

ANEXO III- DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu			
portador do documento de identidade nº		,	atesto ter condições
objetivas de dedicação ao curso de			
do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédi	ca da Universid	ade de Bras	ília.
	Brasília,	de	de
			<u> </u>

Assinatura do candidato

Miono

ANEXO IV - FOLHA DE ROSTO PRÉ-PROJETO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB FACULDADE UnB GAMA - FGA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - PPGEB

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:

LINHA DE PESQUISA: (Relacionada ao Programa, conforme item 2.2 deste edital)

CANDIDATO(A): (NOME COMPLETO)

INDICAÇÃO DE PÓSSIVEL ORIENTADOR(A): (nome do possível orientador, se houver) (Informação não obrigatória. Caso conste, não é necessária assinatura do professor)

Disciplinas já cursadas no nível de pós-graduação: (citar as disciplinas cursadas no PPGEB ou em outro programa e os respectivos números de créditos)

Disciplinas a serem cursadas por semestre: (indicar planejamento de disciplinas a serem cursadas por semestre)

Dedicação ao curso: (indicar se a candidatura é para regime de tempo integral ou tempo parcial e o número de horas semanais que serão dedicadas ao curso)

GAMA / DF, DIA, MÊS, ANO.

Miono